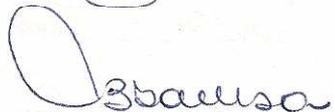


oli

| PROTOCOLO | Expediente | Número |
|--|---|-----------------|
| Protoc. n.º <u>195</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>76</u> , em <u>15/04/02</u> Horas: <u>16:55</u>  Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda | <u>064/2002</u> |

AUTOR: Vereador **CELSO MARTINS SPOHR** – Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **MIGUEL VARGAS LEMES**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13 de Março, próximo passado.

O falecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

MIGUEL VARGAS residente em Nova Xavantina, era um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade, sendo casado com Dona **ELLI FALCÃO LEMES**, com quem teve 7 filhos: **PAULO, ELTON, NICÉIA, GELSON, CÂNDIDO, JOCILÉIA** e **MIGUEL JÚNIOR**, que juntamente com os demais parentes e inúmeros amigos, ora lamentam o ocorrido, face a tão irreparável perda.

Com isso, gostaríamos de externar através desta Moção, nossos sentimentos de pesar à família enlutada, desejando que Deus dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2002.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – Líder do PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas,
 Transportes e Comunicação.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
 VEREADOR-PL